



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária  
Estado de São Paulo

GP 633/2025  
Proc. nº 11.371/2025

Itanhaém, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

## PROTOCOLO

Recebido em 24/11/25

as 17:09:48

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, deliberei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 58, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Hortas Urbanas, Comunitárias, Terapêuticas, Pedagógicas e Quintais Produtivos no Município de Itanhaém e dá outras providências”, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 98, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

**Excellentíssimo Senhor**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370088003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **24/11/2025 17:55**

Checksum: **8F48D021055569FE8F77350B1633576F3B5BC191DFE44A452FC16D531F9DC48A**